



## AVISO 25

### EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO B

#### Incentivo financeiro ao abrigo do Fundo de Eficiência Energética **Relatório Preliminar**

Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte, a Direção Executiva da Estrutura de Gestão do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (doravante designado por 'DE PNAEE'), após realizar a análise e avaliação das candidaturas, no âmbito do Aviso 25 – Eficiência Energética nos Edifícios para a tipologia de beneficiário B (pessoas coletivas de direito privado, proprietárias de edifícios de serviços existentes e ocupados, com exceção de todas as entidades com a CAE 01 a 33), rececionadas através da plataforma digital do Fundo de Eficiência Energética (doravante designado por 'FEE'), elaborou o presente relatório preliminar como proposta de admissão ou exclusão dos potenciais beneficiários.

#### **1. Objetivo do Aviso FEE**

O incentivo financeiro ao abrigo do FEE, lançado a 13 de junho de 2018, com dotação global inicial de € 3.100.000,00 (três milhões e cem mil euros), distribuída de igual forma entre duas tipologias de beneficiário, A e B, destina-se à concretização do Aviso 25 no sentido de promover a otimização das condições de uso e consumo de energia no setor Residencial e Serviços.

A verba prevista e não esgotada numa das tipologias de beneficiário poderá reforçar a dotação da outra.

Neste contexto, são suscetíveis de financiamento, os investimentos em medidas tangíveis que visem promover a melhoria do desempenho energético dos edifícios ao nível dos sistemas de águas quentes sanitárias (AQS), vãos envidraçados, isolamentos térmicos da envolvente, iluminação, etc.

#### **2. Candidaturas recebidas**

O prazo de submissão de candidaturas, estabelecido no início do processo, terminava às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 de outubro de 2018. Contudo, a Comissão Executiva da Estrutura de Gestão do PNAEE optou por prorrogar o prazo até à mesma hora do dia 13 de novembro de 2018, em virtude do número reduzido de candidaturas recebidas no período inicial de submissão de candidaturas, tendo em conta a dotação orçamental existente disponível.

Até ao término do prazo de submissão de candidaturas, foram rececionadas na plataforma 165 (cento e sessenta e cinco) candidaturas, 11 (onze) das quais foram canceladas pelos candidatos, ainda no decorrer do período de submissão de candidaturas e 3 (três) foram consideradas inválidas, pois os documentos submetidos não identificam qualquer entidade ou projeto. Resultaram, assim, 151 (cento e cinquenta e uma) candidaturas efetivamente submetidas para a tipologia de beneficiário B. Dado que, múltiplas destas candidaturas continham projetos, para a mesma fração, para mais do que uma tipologia de medida, procedeu-se à desagregação por tipologia de medida, perfazendo um total de **231** (duzentas e trinta e uma) **candidaturas individuais para análise**, cujo resultado é apresentado neste Relatório Preliminar.

*Tabela 1 – Candidaturas individuais analisadas para a tipologia de beneficiário A do Aviso 25*

<b>Tipologia de Medida</b>	<b>Núm. de Candidaturas</b>	<b>Percentagem</b>
<b>ÁGUAS QUENTES SANITÁRIAS (AQS)</b>	<b>31</b>	<b>13%</b>
B1   Adicionar sistema solar térmico ao aquecedor existente	12	5%
B2   Substituir aquecedor existente por um sistema solar térmico e um aquecedor de apoio novo	19	8%
<b>VÃOS ENVIDRAÇADOS (JANELAS EFICIENTES)</b>	<b>36</b>	<b>16%</b>
B3   Substituição de janelas não eficientes por eficientes	36	16%
<b>ISOLAMENTOS TÉRMICOS DA ENVOLVENTE</b>	<b>34</b>	<b>15%</b>
B4   Requalificação do isolamento em coberturas ou pavimentos	16	7%
B5   Requalificação do isolamento de paredes	18	8%
<b>ILUMINAÇÃO EFICIENTE</b>	<b>85</b>	<b>37%</b>
B6   Requalificação dos sistemas de iluminação interior e exterior	85	37%
<b>OUTRAS MEDIDAS</b>	<b>45</b>	<b>19%</b>
B7   Substituição de equipamentos ineficientes ou implementação de dispositivos de controlo automático	45	19%

### **3. Esclarecimentos sobre as candidaturas solicitados aos beneficiários**

A DE PNAEE solicitou 49 (quarenta e nove) pedidos de esclarecimentos relativos a 48 candidaturas submetidas no âmbito do Aviso 25, tipologia de beneficiário B, nos termos do ponto "4 – Pedidos de elementos/informações adicionais" do Regulamento de Submissão de Candidaturas.

Para 2 (dois) pedidos de esclarecimento não existiu resposta, do que resultou a imediata exclusão das candidaturas, dado não existirem elementos suficientes para a avaliação do seu mérito de projeto e/ou aferição do montante elegível e eventual apoio financeiro. As interações efetuadas podem ser consultadas no **Anexo II** do presente relatório.

#### 4. Análise e Avaliação das Candidaturas

A DE PNAEE analisou a elegibilidade das candidaturas e calculou o mérito de projeto das corretamente instruídas, de acordo com o previsto na minuta do Aviso 25 e no Regulamento de Submissão de Candidaturas (versão 04.2017). Das 231 (duzentas e trinta e uma) candidaturas apresentadas ao Aviso 25, tipologia de beneficiário B, verificou-se o seguinte:

- 146 (cento e quarenta e seis) candidaturas foram consideradas não elegíveis ou excluídas, pelos seguintes motivos:
  - 138 (cento e trinta e oito) candidaturas por falta de documentação obrigatória ou por existência de documentação inválida/errônea, ou por não terem respondido ao pedido de esclarecimento solicitado.
  - 8 (oito) candidaturas por se tratarem de candidaturas repetidas a uma outra candidatura submetida, com data posterior, pelo mesmo candidato, para a(s) mesma(s) tipologia(s) nessa fração.
- 85 (oitenta e cinco) candidaturas foram consideradas elegíveis para financiamento.

No Anexo I – «Resultado da análise às candidaturas» deste Relatório Preliminar encontra-se, para cada candidato, o resultado da análise à(s) sua(s) candidatura(s) submetida(s) ao Aviso 25, tipologia de beneficiário B. É apresentada uma área-resumo, por candidato, onde são referidos: o resultado da análise, o respetivo mérito de projeto e o financiamento de cada uma das suas candidaturas aprovadas, bem como o motivo de exclusão das candidaturas que foram consideradas como não elegíveis a financiamento. A Tabela 2 apresenta, sumariamente, os valores de investimento e de financiamento do FEE, assim como a estimativa anual de consumos de energia primária evitados, por via da implementação dos projetos.

Tabela 2 – Resultado da análise às candidaturas do Aviso 25, tipologia de Beneficiário B

Tipologia de Medida	Candidaturas Financiadas	%	Investimento. Elegível	Apoio FEE	Poupança (tep/ano)
AQS	8	9%	€ 268.924,50	€ 22.754,00	7,71
B1	2	2%	€ 45.002,90	€ 4.754,00	2,87
B2	6	7%	€ 223.921,60	€ 18.000,00	4,84
JANELAS	9	11%	€ 52.686,92	€ 11.313,56	4,11
B3	9	11%	€ 52.686,92	€ 11.313,56	4,11
ISOLAMENTOS	4	4%	€ 44.379,00	€ 9.000,00	6,85
B4	2	2%	€ 18.784,00	€ 3.000,00	4,06
B5	2	2%	€ 25.595,00	€ 6.000,00	2,79
ILUMINAÇÃO	50	59%	€ 178.328,25	€ 56.955,60	106,02
B6	50	59%	€ 178.328,25	€ 56.955,60	106,02
OUTROS	14	17%	€ 231.741,48	€ 82.442,84	65,08
B7	14	17%	€ 231.741,48	€ 82.442,84	65,08
<b>TOTAL</b>	<b>85</b>		<b>€ 776.060,15</b>	<b>€ 182.466,00</b>	<b>189,77</b>

## 5. Conclusão

Após análise e avaliação das 231 (duzentas e trinta e uma) candidaturas submetidas ao Aviso 25, tipologia de beneficiário B, na plataforma do FEE, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 de novembro de 2018, a DE PNAEE propõe admitir 85 (oitenta e cinco) candidaturas, contemplando um investimento total elegível de € 776.060,15 (setecentos e setenta e seis mil e sessenta euros e quinze cêntimos), dos quais € 182.466,00 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis euros) serão comparticipados pelo FEE. Com a implementação das medidas aprovadas no âmbito do Aviso 25, tipologia de beneficiário B, é estimado que se evite um consumo anual de energia primária na ordem dos 190 tep por ano.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborado o presente relatório preliminar, pelo Diretor Executivo da Estrutura de Gestão do PNAEE, com a colaboração da sua equipa técnica.



João Vieira,

(Diretor Executivo da Estrutura de Gestão do PNAEE)